

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 827/2014-PGJ, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
(PROTOCOLADO Nº 22.528/2014)**

**Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019.*

Fixa o número de cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico) nas Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na [Lei 15.309](#), de 15 de janeiro de 2014, que, em seu artigo 1º, inciso I, cria 675 (seiscentos e setenta e cinco) cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), classificados no Anexo I, Carreira I, limitado o provimento dos cargos deste artigo em até 1/3 (um terço) a cada ano;

CONSIDERANDO competir à Procuradoria-Geral de Justiça a fixação do número de cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), destinados a cada Região Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, à luz do que determina o art. 4º, § 1º, da [Resolução nº 633/2010-PGJ](#), de 12 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos em todas as Regiões Administrativas do Ministério Público, mediante distribuição que atenda a critérios objetivos, fixados a partir dos indicadores de atuação;

CONSIDERANDO a prioridade da lotação dos Analistas de Promotoria I (Assistentes Jurídicos) nas Promotorias de Justiça de entrância inicial e intermediária, bem como nas áreas especializadas de atuação, notadamente na Infância e Juventude e na defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender-se as prementes demandas das Promotorias especializadas da Capital, iniciando-se o processo de lotação pelos Foros Regionais;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam fixados 224 (duzentos e vinte e quatro) cargos de Assistentes Jurídicos destinados às Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo abaixo elencadas, distribuídos da seguinte forma:

I – Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo I e II: 101 (cento e um) cargos, a saber:

a) 32 (trinta e dois) para a Área Regional da Capital;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível do Butantã;

03 vagas – Área Regional da Capital;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível do Ipiranga;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal do Ipiranga;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível de Itaquera;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal de Itaquera;

01 vaga – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Itaquera;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível de Jabaquara;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal de Jabaquara;

01 vaga – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Jabaquara;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível da Lapa;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal da Lapa;

01 vaga – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Lapa;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Ó;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível de Penha de França;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal de Penha de França;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível de Pinheiros;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal de Pinheiros;

02 vagas – Promotoria de Justiça Cível de Santana;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal de Santana;

01 vaga – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santana;

02 vagas – Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal de Santo Amaro;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível de São Miguel Paulista;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal de São Miguel Paulista;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível do Tatuapé;

01 vaga – Promotoria de Justiça Criminal do Tatuapé;

01 vaga – Promotoria de Justiça Cível de Vila Prudente;

- b)** 21 (vinte e um) para as Promotorias de Justiça da Capital;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça Cível (Fundações);
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça do Consumidor;
 - 05 vagas – Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Direitos Humanos;
 - 04 vagas – Promotoria de Justiça de Família e Sucessões;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (Execuções de medidas socioeducativas);
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (área de situação de risco)
 - 04 vagas – Promotoria de Justiça de Execuções Criminais;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal;
- c)** 07 (sete) para o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica;
- 01 vaga – GEVID Leste I – Penha de França e Tatuapé;
 - 01 vaga – GEVID Leste II – São Miguel Paulista e Itaquera;
 - 01 vaga – GEVID Norte – Santana e Nossa Senhora do Ó;
 - 01 vaga – GEVID Oeste – Butantã, Lapa e Pinheiros;
 - 01 vaga – GEVID Sul I – Vila Prudente, Jabaquara e Ipiranga;
 - 01 vaga – GEVID Sul II – Santo Amaro e Parelheiros;
 - 01 vaga – GEVID Central – Barra Funda;
- d)** 08 (oito) para o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente;
- 01 vaga – GAEMA Baixada Santista;
 - 01 vaga – GAEMA Campinas;
 - 01 vaga – GAEMA Litoral Norte;
 - 01 vaga – GAEMA Médio Paranapanema;
 - 01 vaga – GAEMA Pardo;
 - 01 vaga – GAEMA Piracicaba;
 - 01 vaga – GAEMA Pontal do Paranapanema;
 - 01 vaga – GAEMA Vale do Ribeira;
- e)** 01 (uma) para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado;

01 vaga – GAECO Capital.

f) 10 (dez) para as Procuradorias de Justiça;

03 vagas – Procuradoria de Justiça Cível;

02 vagas – Procuradoria de Justiça Criminal;

02 vagas – Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança;

03 vagas – Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos;

g) 04 (quatro) para a Área Regional da Grande São Paulo I;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Diadema;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Mauá;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Santo André (Criminal);

01 vaga – Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo (Cível);

h) 18 (dezoito) para a Área Regional da Grande São Paulo II;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Arujá;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Barueri;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Brás Cubas;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Cajamar;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Carapicuíba;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Cotia;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Embu das Artes;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Ferraz de Vasconcelos;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Franco da Rocha;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Guarulhos (Cível);

01 vaga – Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Itapevi;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Itaquaquecetuba;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Jandira;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Santa Isabel;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Suzano;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Taboão da Serra;

II – Áreas Regionais do Interior e Litoral: 123 (cento e vinte e três) cargos, a saber:

-
- a)** 05 (cinco) para a Área Regional III - Santos;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Cubatão;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça do Guarujá;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Itanhaém;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Mongaguá;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Praia Grande;
- b)** 15 (quinze) para a Área Regional IV - Sorocaba;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Boituva;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Capão Bonito;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Itapetininga;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Itapeva;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Itararé;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Itu;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Mairinque;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Piedade;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Porto Feliz;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Salto;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de São Roque;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Sorocaba (Cível);
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Sorocaba (Criminal);
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Tatuí;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Votorantim;
- c)** 20 (vinte) para a Área Regional V - Campinas
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Amparo;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Atibaia;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Bragança Paulista;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Campinas (Cível);
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Campinas (Criminal);
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Hortolândia;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Indaiatuba;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Itapira;
 - 01 vaga – Promotoria de Justiça de Itatiba;
-

01 vaga – Promotoria de Justiça de Jaguariúna;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Jundiaí (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Jundiaí (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Mogi Mirim;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Paulínia;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Piracaia;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Socorro;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Sumaré;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Vila Mimosa;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Vinhedo;

d) 13 (treze) para a Área Regional VI – Ribeirão Preto;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Araraquara;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Bebedouro;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Casa Branca;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Guariba;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Jaboticabal;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Mococa;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Porto Ferreira;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de São Carlos (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de São José do Rio Pardo;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Sertãozinho;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Taquaritinga;

e) 15 (quinze) para a Área Regional VII - Bauru;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Avaré;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Barra Bonita;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Bauru (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Bauru (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Botucatu;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Cerqueira César;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Garça;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Marília (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Marília (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Ourinhos;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Piraju;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Pirajuí;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo;
01 vaga – Promotoria de Justiça de São Manuel;

f) 11 (onze) para a Área Regional VIII – São José do Rio Preto;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Barretos;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Catanduva (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Catanduva (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Fernandópolis;
01 vaga – Promotoria de Justiça de José Bonifácio;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Mirassol;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Olímpia;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Santa Fé do Sul;
01 vaga – Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Votuporanga;

g) 13 (treze) para a Área Regional IX - Taubaté;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Aparecida;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Caçapava;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Campos do Jordão;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Caraguatatuba;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Cruzeiro;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Jacareí;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba;
01 vaga – Promotoria de Justiça de São José dos Campos (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de São José dos Campos (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de São Sebastião;
01 vaga – Promotoria de Justiça de Taubaté (Criminal);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Taubaté (Cível);
01 vaga – Promotoria de Justiça de Ubatuba;

h) 08 (oito) para a Área Regional X – Presidente Prudente;

- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Assis;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Dracena;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Lucélia;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Osvaldo Cruz;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Presidente Epitácio;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Presidente Prudente (Cível);
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Presidente Prudente (Criminal);
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Tupã;

i) 07 (sete) para a Área Regional XI - Franca;

- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Batatais;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Franca (Cível);
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Franca (Criminal);
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Igarapava;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Ituverava;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Orlândia;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra;

j) 08 (oito) para a Área Regional XII - Araçatuba;

- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Andradina;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Araçatuba (Cível);
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Araçatuba (Criminal);
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Birigui;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Guararapes;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Mirandópolis;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Pereira Barreto;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Promissão;

k) 06 (seis) para a Área Regional XIII - Piracicaba;

- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Capivari;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Conchas;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Monte Mor;
- 01 vaga – Promotoria de Justiça de Piracicaba (Cível);

01 vaga – Promotoria de Justiça de Rio Claro;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste;

I) 02 (duas) para a Área Regional XIV – Vale do Ribeira;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Jacupiranga;

01 vaga – Promotoria de Justiça de Registro;

Art. 2º. A nomeação será precedida da eventual remoção dos Analistas de Promotoria I (Assistentes Jurídicos), observando-se o disposto na [Resolução nº 633/2010-PGJ](#), de 12 de fevereiro de 2010, com a nova redação dada pelo artigo 10 da [Resolução nº 818/2014-PGJ](#), de 15 de maio de 2014.

Art. 3º. Os nomeados em decorrência da presente Resolução serão convocados para a escolha da unidade em que serão lotados, incluindo-se vagas remanescentes e observada a ordem de classificação para a respectiva Área Regional.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.124, n.162, p.40-41, de 29 de agosto de 2014](#)